

**POR**TARIA MUNICIPAL nº 027/2024  
de 25 de janeiro de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a prestação de serviço de formação pedagógica “Imersão Superação 2024”, aos professores, auxiliares de ensino e monitores, pertencentes ao quadro de servidores municipais de Selbach, pela Empresa **ANA AMALIA OLIVEIRA ROVEDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.290.305/0001-25, localizada na Rua Santo Durigon, nº 218, Sala 2, Bairro América, na cidade de Tapera-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo*

*02 – Coordenadoria de Educação*

*1236100462.104000 – Manutenção e Serviços da Coordenadoria de Educação*

*33903900.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (144)*

*Código Reduzido: 4819*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 25 de janeiro de 2024.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico